

 <p align="center"><b>Prefeitura Municipal de Brasil Novo</b> <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b> Fone: (93) 3514-1181 Ramal 261</p>		
Autorização N° 005/2016		Validade: 90 Dias
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BRASIL NOVO, COM BASE NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E TENDO EM VISTA O CONTIDO NO EXPEDIENTE PROTOCOLADO SOB O N° 778/2016 EXPEDIR A PRESENTE AUTORIZAÇÃO A: PAULA MARINHO LORENZONI</p>		
RAZÃO SOCIAL/NOME: FAZENDA SÃO PAULO		CPF 736.684.861-15
ENDEREÇO vicinal 20 à 100 km da sede municipal	NÚMERO S/N	BAIRRO VICINAL 20
MUNICÍPIO Brasil Novo	CEP 68148-000	
ATIVIDADE AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE PASTAGEM		
LOCAL BR 230	DATA DE EMISSÃO 29/04/2016	DATA DE VÁLIDADE 28/07/2016
CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A presente atividade enquadra-se na tipologia de limpeza de vegetação secundária		
EXIGÊNCIAS Está em conformidade com as seguintes legislações vigentes: Lei Federal nº 9605/98 – Dispõe sobre as sanções punitivas e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao Meio Ambiente, e dá outras providências; Lei 164/2013, na qual, o CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE que, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.605, de 12 de Fevereiro de 1998, pelo Decreto nº 140 de 07 de Agosto de 2013, e tendo em vista o disposto na Lei 180/13 – Plano Diretor Municipal. Instrução Normativa N° 08/2015 de 28 de outubro de 2015 da SEMAS/PA.		
O NÃO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS E PRAZOS IMPLICARÃO NA PERDA DE VALIDADE DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO.		
DATA: 29/04/2016.	ASSINATURA DO SECRETÁRIO:	<i>Zelma Luzia da Silva Campos</i> Zelma Luzia da Silva Campos Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Brasil Novo Decreto nº 078 de 01 março de 2013

Fls.: 037  
Assinatura

# Autorização-Limpeza de Vegetação Secundária

## Nº 005/2016



09.05.2016 @pb